



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

**PORTARIA Nº. 060, DE 04 DE JULHO DE 2018**

*“Altera o percentual de gratificação de função da servidora **Rosalina Martinez dos Santos** e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1** Alterar o percentual de gratificação de função da servidora **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**, cargo efetivo de Assistente Legislativo CASD-2, exercendo a função de confiança de **Assessor Técnico Legislativo**, conforme Portaria nº. 014, de 08 de janeiro de 2018, para o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, com fundamento no art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

Porto Murtinho – MS, 04 de julho de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente